



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Serviço Administrativo do DGT

AVISO Nº 23/2016

FILIPA MARTA TORRES FARIA, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, no uso de competências delegadas. -----

Ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de setembro, torna público que a Câmara Municipal de Sines, emitiu em 12 de maio de 2016, o aditamento nº 3, ao alvará de licenciamento de loteamento nº 2/2007, em nome de Câmara Municipal de Sines, contribuinte nº **502 563 010**, que titula a aprovação da alteração da operação de loteamento, designada por **Urbanização Investifinatur, Artigo 47º, Secção EE**, que incide sobre o **Lote 220**, da freguesia de **Porto Covo**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o n.º **929/19930413** e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo **1614**, da respetiva freguesia. -----

A alteração à operação de loteamento aprovada, por deliberação camarária de **05/05/2016**, respeita o disposto no **Plano de Urbanização de Porto Covo**, e apresenta de acordo com a planta de síntese, que constitui o anexo I, ao presente aditamento, as seguintes características: --

Relativamente à operação de loteamento: -----

Número total de lotes, passa de 206 para 224; -----

Número de fogos - passa de 279 para 275; -----

Total da área dos lotes - passa de 84 632,03 m2 para 81 795,12 m2: -----

Total da área de implantação - passa de 54 217,46 m2 para 53 802,46 m2; -----

Total da área máxima de construção acima do solo - passa de 81 645,40 m2 para 81 511,40 m2. -----

Resultante da alteração descrita, o lote 220, passa de um lote para 19 lotes e de 23 fogos para 19 fogos. -----

As áreas de cedências para integração no domínio público municipal, **passa de 96 115,28 m2 para 98 952,19 m2**, conforme planta que constitui o anexo II, ao presente aditamento. -----

Paços do Município, aos 12 de maio de 2016. -----

A Vereadora Com Competência Delegada,

Filipa Faria

Do presente Aviso, foram elaborados dois exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GAPV) e outro entregue ao Serviço Administrativo da DGT.